



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

RELATÓRIO DE VIAGEM

VER: Airton dos Anjos

Conforme determina a Resolução nº 50, de 21 de junho de 2022, alterada pela Resolução nº 53, de 7 de março de 2023, estou apresentando Relatório de Viagem à cidade de Porto Alegre nos dias 28 e 29 de abril de 2026, onde estive:

No dia 28 no gabinete do Deputado Federal Marcio Biolchi, onde tratamos de assuntos de interesse do município.

No dia 29, no gabinete do Deputado Vilmar Zanchin, onde tratamos de assuntos relativos ao município.

Cacequi, 30 de abril de 2026.


Airton dos Anjos
Bancada MDB

00001

139
Câmara Municipal
CACEQUI-RS

Prot. *0258* Pag. *31*

Data *30/04/26*

[Handwritten signature] H.C.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal MÁRCIO BIOLCHI - MDB/RS
Anexo IV, Gabinete 843, Brasília/DF – Cep: 70160-900
ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO NO ESTADO
Rua Riachuelo, 1098 – Sala 1204 – Edifício Tribuno.
Fone: (61) 3215-5843

Porto Alegre 28 de abril de 2026.

DECLARAÇÃO

A quem possa interessar, declaramos que **AIRTON TOLEDO DOS ANJOS** Vereador do município de Cacequi, foi recebido no Escritório de Representação do Deputado Federal Márcio Biolchi em Porto Alegre, pelo Assessor Parlamentar Jacir de Mello, no dia 28 de abril de 2026. Na ocasião foi tratado de assuntos de interesses do município.

Atenciosamente,


MÁRCIO BIOLCHI
Deputado Federal – MDB/RS

E-mail: dsp.marciobiolchi@camara.leg.br

139
Câmara Municipal

CACEQUI - RS

Prol. _____ Pág. 30

Data _____

H.T.

Porto Alegre, 29 de Abril de 2026.

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que o Sr. **Airton dos Anjos**, Vereador do Município de Cacequi, esteve na Assembleia Legislativa, nesta data no Gabinete do Deputado Vilmar Zanchin, tratando de assuntos relativos ao município.

Atenciosamente,

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Renata Tybusch

Assessora Parlamentar
Deputado Vilmar Zanchin

139
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. _____
Data _____

Chave de Acesso da NFS-e

4314902220774715100015700000002272526040184064917



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional do NFS-e

Número da NFS-e
22725
Número da DPS
260429004725258

Competência da NFS-e
29/04/2026
Série da DPS
1

Data e Hora da emissão da NFS-e
29/04/2026 00:48:37
Data e Hora da emissão da DPS
29/04/2026 00:46:34

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço
Nome / Nome Empresarial
EMBAIXADOR PRIME HOTEL LTDA

CNPJ / CPF / NIF
07.747.151/0001-57

Inscrição Municipal
-
E-mail
FINANCEIRO@EMBAIXADORPRIME.COM.BR

Telefone
(51) 32156-600

Endereço
RUA JERONIMO COELHO, 354, CENTRO HISTORICO

Município
Porto Alegre - RS
CEP
90010-241

Simples Nacional na Data de Competência
Não Optante

Regime de Apuração Tributária pelo SN
-

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Nome Empresarial
AIRTON TOLEDO DOS ANJOS

Endereço
RUA PINHEIRO MACHADO, 370, CENTRO

Inscrição Municipal
-
E-mail
-
Município
Cacequi - RS
CEP
97450-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
09.01.01 - Hospedagem em hotéis, hotelaria marítima e congêneres ...

Código de Tributação Municipal
-

Local da Prestação
Porto Alegre - RS

País da Prestação
-

Descrição do Serviço
REFERENTE A HOSPEDAGEM NO PERÍODO DE 29/04 À 29/04/2026

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação tributável

País Resultado da Prestação do Serviço
-

Município de Incidência do ISSQN
Porto Alegre - RS

Regime Especial de Tributação
Nenhum

Tipo de Imunidade
-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
Não

Número Processo Suspensão
-

Benefício Municipal
-

Valor do Serviço
R\$ 180,00

Desconto Incondicionado
-

Total Deduções/Reduções
-

Cálculo do BM
-

BC ISSQN
R\$ 180,00

Alíquota Aplicada
5,00%

Retenção do ISSQN
Não Retido

ISSQN Apurado
R\$ 9,00

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF
-

Contribuição Previdenciária - Retida
-

Contribuições Sociais - Retidas
-

Descrição Contrib. Sociais - Retidas
0 - PIS/COFINS/CSLL Não Retidas

PIS - Débito Apuração Própria
-

COFINS - Débito Apuração Própria
-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R\$ 180,00

Desconto Condicionado
-

Desconto Incondicionado
-

ISSQN Retido
-

Total das Retenções Federais
-

PIS/COFINS - Débito Apur. Própria
-

Valor Líquido da NFS-e
R\$ 180,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais
0,00 %

Estaduais
0,00 %

Municipais
0,00 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

139
Câmara Municipal
CACEQUI - RS
Prot. 139/2026
Data 29/04/2026
HORA